



**RESOLUÇÃO Nº 043/2009**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO PROFISSIONALIZANTE TÉCNICO EM RADIOLOGIA MINISTRADO NA ESCOLA DE ENFERMAGEM SANTA EMÍLIA DE RODAT, LOCALIZADA NA PRAÇA CALDAS BRANDÃO, S/N - TAMBÍÁ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDA PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SANTA EMÍLIA DE RODAT - CNPJ 03.995.211/0001-08.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer Nº 035/2009, exarado no Processo Nº 005587-7/2007, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar, pelo período de 04 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Profissionalizante Técnico em Radiologia ministrado na Escola de Enfermagem Santa Emília de Rodat, localizada na cidade de João Pessoa – PB, mantida pela Escola de Enfermagem Santa Emília de Rodat - CNPJ 03.995.211/0001-08.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 12 de março de 2009.

**SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA**  
Presidente/Relator